

=LEI Nº 3.660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Reconhece o ‘Projeto Verdinho’ como Programa Municipal de Educação Ambiental”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, faz público
que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o “Projeto Verdinho” reconhecido como um Programa Municipal de Educação Ambiental, cujo objetivo é o desenvolvimento de uma cultura preocupada com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

Parágrafo único - O “Projeto Verdinho” deverá contribuir para que a educação ambiental esteja presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 2º - São princípios básicos do “Projeto Verdinho”:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo.

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Secretaria Municipal da Educação deverão trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao “Projeto Verdinho”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.